



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 172/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor **DARMOR BRAGA**, portador do RG.4.014.831-0 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **MECANICO MANUTENCAO VEICULOS**, desde 02/02/2003 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Viação Publica, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 03/08/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03/08/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 172/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do
funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor
DARMOR BRAGA, portador do RG.4.014.831-0 SSP/PR,
aprovado em Concurso público no Cargo de **MECÂNICO**
MANUTENÇÃO VEÍCULOS, desde 02/02/2003 com uma
carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de
Obras e Viação Publica, desta Prefeitura Municipal de Honório
Serpa, fica exonerado a partir de 03/08/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação 03/08/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do
Paraná, aos 03 de agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:E03F3744

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/08/2020. Edição 2066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>